

	MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	PAM nº 3/2018/SFC
---	--	--------------------------

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: Chefe da Subdivisão de Pessoal Civil

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de Coletor de Dados Biométricos

Anexo: Plano de Trabalho - PT nº 1/2018 - SFC

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec nº 7.776/12
01	247326	und	03	Coletor biométrico de ponto compatível com o sistema DOKEO da empresa NEOKOROS tipo modelo NKPF-3, com instalação.	Coletor biométrico de ponto compatível com o sistema DOKEO da empresa NEOKOROS tipo modelo NKPF-3, com instalação. Deve permitir comunicação direta com o referido sistema de gerenciamento de ponto via rede sem a necessidade de software intermediário. O aparelho deve possibilitar que o tratamento das inclusões, edições ou cadastramento das biometrias possam ser realizados através do próprio software já utilizado no HFA. O visor do relógio biométrico de ponto deve apresentar mensagens e informações para o usuário, tais como: bloqueio de ponto, fora de horário, dentre outras. Informações técnicas adicionais: Leitor biométrico óptico luminescente integrado; Algoritmo de criptografia nos modos 1:1 e 1:N; Display digital com indicações sonoras; Tempo de verificação de leitura de impressão digital: máximo 4 segundos; Coletores de impressão revestidos para resistir a: calor, agentes químicos, alta/baixa temperatura e anomalias elétricas.	Não se aplica

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2018:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
SANDERSON MALTA DE SOUZA - Maj Int EB Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho - PT nº 1/2018 - SFC, em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em :	Solicitado em:

LUIZ HENRIQUE CAVALCANTI DA SILVA Chefe da Subdivisão de Pessoal Civil		ANDRÉA CARLA REIS CARNEIRO LEÃO Chefe da Seção de Frequência e Controle	
DIRETORIA ENQUADRANTE			
Ratifico em :			
PAULO CÍCERO JACINTO DE MENEZES - Cel R/1 Chefe da Divisão de Recursos Humanos do HFA			
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA			
Autorizo abertura do processo:			
PE SRP		PE TRADICIONAL	
		ADESÃO	
			PARTICIPAÇÃO
Brasília – DF			
JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA - Cel R/1 Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas			



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Cavalcanti Da Silva, Chefe**, em 17/10/2018, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Carla Reis Carneiro Leao, Chefe**, em 17/10/2018, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cícero Jacinto de Menezes, Chefe**, em 17/10/2018, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Malta de Souza, Chefe**, em 18/10/2018, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 25/10/2018, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1269688** e o código CRC **F92E0BE2**.